



DECRETO Nº 088, DE 22 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre alteração de membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 080/2021, de composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais de São José dos Quatro Marcos

Titular: **Antônio Teixeira de Lima**

Suplente: **Pedro Obara**

Leia-se:

Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais de São José dos Quatro Marcos

Titular: **Lucivaldo Jardim dos Santos**

Suplente: **Carlos Pereira Franco**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal